COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2018

AUTOR: Rogeria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de transito pela Policia Rodoviária Federal, apresentar defesa prévia também de forma online, através de link próprio criado no site https:// www.prf.gov.br/portal/multas-e-infrações/recursos/".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de transito pela Policia Rodoviária Federal, apresentar defesa prévia também de forma online, através de link próprio criado no site https:// www.prf.gov.br/portal/multas-e-infrações/recursos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2018.**

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica